ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

I N D I C A Ç Ã O Nº 207

INDICA ao Executivo Municipal:

CONSIDERANDO a má situação em que encontram-se as pavimentações por paralepipedos irregulares das ruas Piratini e Leandro de Almeida;

CONSIDERANDO nesses condições tem causado danos aos veiculos que por elas transitam, obrigando aos proprietários revisões peridicas de reaperto dos mesmos;

CONSIDERANDO ainda que, durante os festejos momescos e nos demais festejos em que são utilizados os leitos da rua Piratini, principalmente, prejudicados ficam os desfiles pela impropriedade do piso

INDICA

O asfalmento das aludidas arterias.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 1.988.

Ver. FERNANDO R. LOPES

Digitalizado com CamScanner